




MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 82/2018

Senhor Presidente.

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo Prêmio Mineiro de Direitos Humanos – Edição 2018 à **PASTORAL DA JUVENTUDE Regional Leste 2**, pela relevante contribuição na implementação de políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos em Minas Gerais.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao representante da homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de dezembro de 2018


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A união de algumas congregações religiosas em torno de um ponto comum: o carisma de estar e trabalhar com a Juventude, fez em 1987, nascer o Instituto de Pastoral da Juventude – IPJ. Hoje a missão do IPJ é a formação, assessoria – acompanhamento e pesquisa – publicação no campo das juventudes, prioritariamente na ação pastoral dentro da Regional Leste 2. Entretanto o Instituto também colabora com a formação de lideranças juvenis em nível de Brasil e América Latina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 19, 12, 2018

SECRETARIA GERAL

